

PAINEL REPETIDOR ENDEREÇÁVEL

PRD-MAX



NOSSOS PRODUTOS DEVEM SER
INSTALADOS E CONFIGURADOS
POR TÉCNICOS QUALIFICADOS

MANUAL DE INSTRUÇÕES



ILUMAC

Manual Rev 02 Produto 02920 Ano 2017

Sumário:

1. ANTES DE INSTALAR	2
2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS	2
3. INSTALAÇÃO	3
NORMATIVAS	3
FIXAÇÃO	4
MONTAGEM	4
4. PAINEL	5
5. CONFIGURAÇÃO	7
CONFIGURAR RELÓGIO	7
NOMEAR ENDEREÇOS	8

1. ANTES DE INSTALAR

É de **extrema importância** que todo o conteúdo deste manual seja seguido durante a instalação e a manutenção do seu sistema de alarme de incêndio. Qualquer **alteração** fora das exigências contidas aqui está gravemente sujeita a **falha**, comprometendo a confiabilidade do sistema e é de total responsabilidade do **instalador**.

Todos os painéis supervisores saem de fábrica tendo sido amplamente **testados**, garantido a qualidade e a **confiabilidade** do seu funcionamento.

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Alimentação	20 a 28 Vcc
Consumo máximo	250mA
Display	LCD 2x40 com Back-Light
Entrada para teclado	PS2
Sirene interna	70dB a 1m
Protocolo de Comunicação	ALF-500
Endereçável	Um endereço de 001 a 500
Material da Caixa	Aço com pintura eletrostática preta e painel de acrílico.
Medidas	240x200x65mm
Peso	1,3Kg
Grau de Proteção	IP20
Conforme Norma	NBR 17240, NBR ISO 7240-2

Os painéis repetidores **PRD-MAX** permitem acompanhar e comandar as centrais da linha **CAE-MAX**, apresentando no display as mesmas informações do painel da central, com as mesmas sinalizações visuais, luminosas e sonoras.

Possui chave no painel para bloquear o manuseio dos botões por pessoas sem autorização, permitindo que apenas os responsáveis pela atuação do sistema possam comandar e cancelar alarmes.

Por ser um dispositivo endereçável, ocupa um endereço no sistema sendo necessário configurá-lo junto à central antes da instalação no local, da mesma forma que qualquer outro dispositivo endereçável.

Sua alimentação é feita pela própria rede endereçável, descartando qualquer necessidade de ponto de rede elétrica ou baterias. Apenas um cabo de três vias para conectar, alimentar e comunicar o painel com a central.

3. INSTALAÇÃO

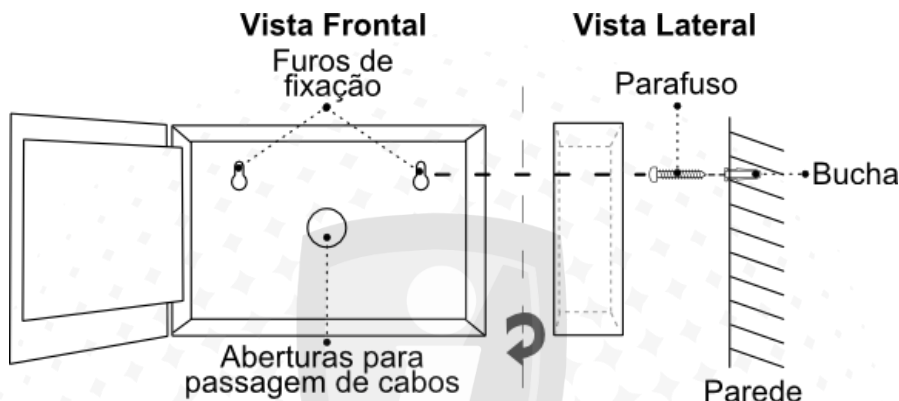
NORMATIVAS

O sistema de alarme de incêndio deve estar de acordo com as normas **NBR17240/2010 e NBR5410**, que abrangem as disposições físicas e funcionais que garantem a segurança e a confiabilidade do sistema para a preservação de vidas e patrimônios.

Sempre instale em ambientes apropriados, de fácil acesso para os responsáveis pelo manuseio e manutenção, principalmente para que os bombeiros possam identificar e controlar facilmente o sistema em caso de sinistro.

A chave do painel existe para que apenas os responsáveis possam controlar o painel, deve ser guardada em segurança com fácil acesso para uma rápida atuação.

É ESSENCIAL QUE HAJA PELO MENOS UMA PESSOA RESPONSÁVEL TREINADA PARA ATUAR DURANTE QUALQUER SINALIZAÇÃO E COMUNICAR A BRIGADA DE INCÊNDIO, CHAMAR OS BOMBEIROS OU a EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO.

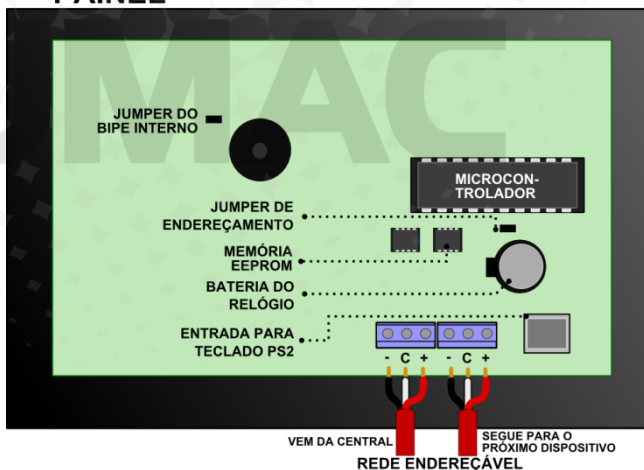
FIXAÇÃO

O painel repetidor possui dois furos de fixação por sobrepor que permitem que fique firmemente preso à parede e possa ser removido facilmente em caso de manutenção. Possui uma abertura traseira para a passagem dos cabos.

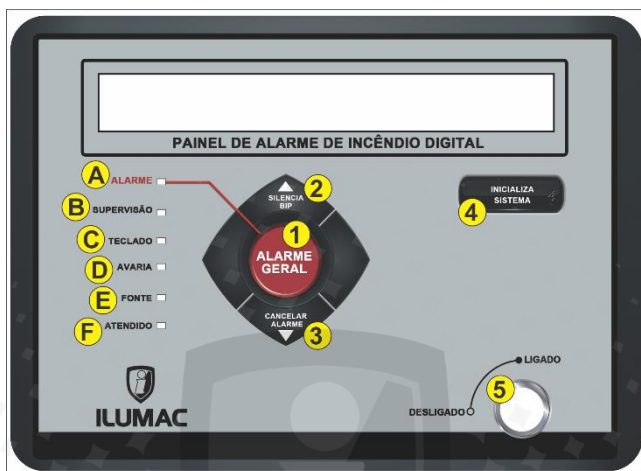
MONTAGEM**PAINEL**

O painel apresenta dois bornes de três vias, para conexão de entrada e saída do cabeamento de rede endereçável, facilitando a instalação e a manutenção evitando o uso de emendas.

Utilize pontas dos cabos estanhadas para melhor fixação nos bornes.



4. PAINEL



O painel frontal apresenta um display de 2 linhas de 40 caracteres, monocromático, com back-light, para identificação visual de alarmes, avarias e configurações. Conta também com um conjunto de 8 botões e 7 LEDs indicadores com as seguintes funções:

1) Alarme Geral

Envia à central o comando de alarme geral para que ela entre no modo de **ALARME GERAL MANUAL**, que comanda o acionamento de todas as sirenes e comandos de saída da central.

2) Silencia Bip

Envia à central o comando para **silenciar o bipe** de sinalização. Qualquer situação de avaria, alarme ou qualquer sinalização com bipe interno contínuo, será cancelada, e o **LED ATENDIDO** ficará aceso tanto na central quanto no painel repetidor.

Este comando **não remove** a informação de **AVARIA**, nem de **FOGO**, do display.

3) Cancelar Alarme

Envia à central o comando para cancelar qualquer sinalização de alarme, apagando o LED ALARME das centrais. Este comando **não remove** o aviso de FOGO no display.

4) Inicializa Sistema

Envia à central o comando de inicialização do sistema, reiniciando o estado de todos os dispositivos e equipamentos supervisionados.

ESTE BOTÃO NÃO PODE SER USADO EM CASO DE OCORRÊNCIA REAL DE INCÊNDIO.

5) Chave do Painei

O painel possui uma chave (e uma cópia) que habilita o manuseio dos botões. A chave é mantida pelo responsável pelo comando do painel durante o uso normal, evitando que terceiros executem comandos indevidos no sistema de alarme de incêndio.

a) Alarme

Quando aceso, indica que houve um alarme de fogo gerado pelo botão “alarme geral” ou pelo acionamento de um ou mais dispositivos na rede endereçável, como detectores e acionadores.

b) Supervisão

Pisca constantemente indicando que o painel está mantendo comunicação com a central. Caso haja falha de comunicação o LED de supervisão parará de piscar.

c) Teclado

Quando aceso, indica que os botões do painel estão habilitados pela Chave do Painei.

d) Avaria

Quando aceso indica que há alguma avaria na central. A informação da avaria específica será apresentada no display, identificando a central e, se for o caso, o endereço e a descrição cadastrada na central.

e) Fonte

Quando aceso indica que o nível de tensão de alimentação do painel está dentro do adequado para seu funcionamento completo.

f) Atendido

Quando aceso indica que houve uma sinalização de **AVARIA, FOGO** ou evento de menor prioridade em uma ou mais centrais e foi executado o comando do botão **SILENCIA BIPE** no painel ou mesmo na central.

Deve apresentar no display a informação do evento atendido. Esta indicação não aciona automaticamente, é necessário sempre que seja pressionado o botão no painel ou na central.

5. CONFIGURAÇÃO

CONFIGURAR RELÓGIO



```
##MODO SETUP##  
Relógio
```

O relógio RTC (Real Time Clock) conta com um calendário programado e uma bateria interna que mantém o funcionamento e a precisão mesmo quando a central não possui nenhuma fonte de energia.

A central sai de fábrica com a data e a hora ajustadas conforme horário oficial de Brasília. Caso seja de interesse ajustar o horário, mantenha os botões "**SILENCIA BIPE**", "**CANCELA ALARME**" e "**ALARME GERAL**" pressionados enquanto liga o painel. A primeira informação do display deve informar acesso ao modo setup do relógio.



```
##PROGRAMAR - HORA##  
00:00 01/01/2000
```

Utilize os botões **"SILENCIA BIPE"** e **"CANCELA ALARME"** para fazer as alterações, confirmando com o botão **"ALARME GERAL"**. Para gravar o ajuste e pular para o item seguinte a ser ajustado.

Após passar por todas as opções de ajuste, o display informará **"relógio ajustado"** e voltará para o funcionamento normal do painel.



RELOGIO AJUSTADO*
12:10 13/06/2012

NOMEAR ENDEREÇOS

O painel repetidor recebe as informações do evento da central para executar a sinalização. Porém a descrição do endereço cadastrada na central não é transmitida ao painel repetidor, sendo necessário salvar os nomes dos endereços na memória do painel.

Para isso basta manter pressionados os botões **"SILENCIA BIPE"** e **"CANCELA ALARME"** enquanto liga o painel, para entrar direto no acesso ao teclado PS2.

O TECLADO PS2 DEVE ESTAR CONECTADO ANTES DE ACESSAR O SETUP DE NOMES DE ENDEREÇOS.



MODO SETUP
Teclado PS2



WWW.ILUMAC.COM.BR

CNPJ: 12.126.494/0001-34

sac@ilumac.com.br

(14) 3213-1100

 **Empresa Brasileira**